



Em 29 / 11 / 05
Assessoria do Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (DAAD-B)

INDICAÇÃO Nº

IND 4631/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05 / 12 / 05.

Assessoria
Assessoria do Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a construção de Centro Comunitário e Centro de Convivência do Idoso para atender à população da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a construção de Centro Comunitário e Centro de Convivência do Idoso para atender à população da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Riacho Fundo II reivindica uma atuação mais expressiva do poder público no sentido de incentivar a implantação de centros de valorização da cultura, bibliotecas públicas, centro Comunitário e Centro de Convivência do Idoso para atender à população da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

Neste sentido, há que se chamar à responsabilidade do poder público para com o papel disseminador das expressões artísticas regionais em especial na cidade de Santa Maria.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 4631 / 05

Fls. Nº 01 *Paulo*